

**Id:1518FB3AC0FDFDFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.489.885,58	484.807,18	1.005.078,40
Investimentos	837.385,58	359.146,30	478.239,28
Inversões Financeiras	52.500,00	0,00	52.500,00
Amortização da Dívida	600.000,00	125.660,88	474.339,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.489.885,58	484.807,18	1.005.078,40
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.439.885,58 <(d - a)>	484.807,18 <(e - b)>	955.078,40 <(f - c)>

EVERARDO LIMA ARAUJO  
 042.613.753-11  
 PREFEITO MUNICIPAL

RAYANNA MARA R. AMORIM ROCHA  
 038.994.593-50  
 SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

JOÃO ANTONIO DA TRIND. VIANA  
 643.724.213-20  
 CRC PI Nº 6.239/O-5

FRANCISCO RAFAEL DA SILVA  
 035.657.943-30  
 CONTROLADOR

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19832], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

CURRALINHOS - PI

Publicações  
 Obrigatórias